MOÇÃO Nº 12/2025

A Sua Excelência o Senhor

Dionizio Aparecido Viaro

Presidente da Câmara Municipal de Sarandi/Paraná

Moção com votos de congratulações e louvor à Rádio Sarandi FM 87,9, pelos relevantes serviços prestados à comunicação local e à comunidade sarandiense ao longo de sua trajetória.

O vereador abaixo-assinado, em conformidade com o art. 204 do Regimento Interno[1], solicita a Vossa Excelência, após aprovação em Plenário, a expedição e entrega da seguinte, Moção:

Com Votos de Congratulação e Louvor à Rádio Sarandi FM 87,9, pelos relevantes serviços prestados à comunicação local e à comunidade sarandiense ao longo de sua trajetória.

A emissora, há muitos anos presente em Sarandi, tem se destacado pelo compromisso com a informação de qualidade e pela proximidade com o público, abrindo espaço para a participação popular, para a divulgação de ações comunitárias, culturais, empresariais e institucionais, além de valorizar as lideranças e fortalecer o diálogo com os diversos setores da sociedade.

Com uma programação diversificada, pautada pela credibilidade, responsabilidade e dedicação à cidade, a Rádio Sarandi FM 87,9 cumpre um papel essencial na promoção da cidadania, no fortalecimento da identidade local e no desenvolvimento de Sarandi e de toda a região.

Pela relevante contribuição à comunicação, pelo compromisso social e pelo respeito à comunidade, a Rádio Sarandi FM 87,9 merece o reconhecimento, o aplauso e a gratidão desta Casa de Leis e de toda a população sarandiense.

Decreto nº 6, de 4 de agosto de 2025.
Assinatura eletrônica - Verifique pelo QRCode ou pelo link https://sarandi.eloweb.net/protocolo/consulta-autenticidade - Identificador: 2d170aba-6193-4355-a4a8-1b97a58fccce - Página 1/2

1 https://sapl.sarandi.pr.leg.br/media/sapl/public/normajuridica/2022/5199/resolucao_no_002-2022_para_o_site.pdf

Avenida Maringá, 660, Centro – CEP 87.111-000 – Sarandi – PR.
Telefone: (44) 4009-1774 e-mail: legislativo@cms.pr.gov.br site: cms.pr.gov.br

MOÇÃO Nº 12/2025

Nestes termos, pede-se a deliberação e a aprovação do Soberano Plenário deste Colendo Legislativo.

Gabinete Parlamentar, 23 dias do mês de outubro de 2025.

Assinado por:
CAMARA MUNICIPAL DE SARANDI
Fábio de Souza Silveira

CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI-PR 24/10/2025

FÁBIO DE SOUZA VIEIRA

Vereador

[Assinado digitalmente]

Decreto nº 6, de 4 de agosto de 2025.
Assinatura eletrônica - Verifique pelo QRCode ou pelo link https://sarandi.eloweb.net/protocolo/consulta-autenticidade - Identificador: 2d170aba-6193-4355-a4a8-1b97a58fccce - Página 2/2

Avenida Maringá, 660, Centro – CEP 87.111-000 – Sarandi – PR.
Telefone: (44) 4009-1774 e-mail: legislativo@cms.pr.gov.br site: cms.pr.gov.br